



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1443 de 19 de junho de 2008.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2008.

  
JOSÉ LUIZ ANCHTE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
20.02.04.122.0003.2.028	<b>Desenvolvimento da Gestão Governamental</b>			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 100.000,00
20.05.04.124.0016.2.048	<b>Exercício do Controle Interno da Administração Pública</b>			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 40.000,00
20.08.09.272.0007.2.049	<b>Desenvolvimento da Gestão Previdenciária</b>			
3.1.90.01.00.00.00.00.0000	Aposentadoria e Reformas			R\$ 170.000,00
20.11.12.367.0006.2.008	<b>Programa de Desenvolvimento da Educação Especial</b>			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 70.000,00
20.13.04.452.0011.2.033	<b>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</b>			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 100.000,00
20.15.08.244.0014.2.043	<b>Desenvolvimento da Política de Assistência Social</b>			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 540.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
20.11.12.365.0006.2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 200.000,00	2 4 0
20.11.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 340.000,00	2 7 1
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 540.000,00</b>	